



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
 Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



EDITAL N° 01/2016

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), em nível de Mestrado Acadêmico, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para uma nova turma do PPGEL, área de Estudos de Linguagem, conforme a Resolução do CEPEX nº 156/2003, a iniciar-se no primeiro semestre letivo de 2016, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção objetiva o preenchimento de até dezesseis vagas para o Programa de Pós-Graduação em Letras, para área de Estudos de Linguagem. Em atendimento à resolução nº 263/13, 4(quatro) vagas serão destinadas a docentes e técnicos administrativos da UFPI, podendo ser disputadas em quaisquer uma das linhas de pesquisa do PPGEL. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação nas modalidades Licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico – em observância ao Parecer CNE/CES 436/2001, artigos 4º e 2º, inciso V –, em áreas do conhecimento que tenham afinidade de interesse com a temática central das áreas de concentração, considerando as linhas de pesquisada área de Estudos de Linguagem e, ainda, em conformidade com a resolução nº 059/15, 5% das vagas serão destinadas a pessoas com deficiências. Sobre estas últimas vagas, observa-se o que consta na Resolução:

&1º. Caso a aplicação desse percentual resulte em número fracionado, este deve ser elevado até o número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o máximo legal de 20% (vinte por cento).

&2º. As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da UFPI que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos com

Werte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
 Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



deficiências aprovados, poderão ser remanejadas para atender ao Programa de Capacitação Interna – PCI/UFPI e, continuando as vagas em aberto, poderão ser remanejadas para atender a demanda da comunidade externa.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **06/01/2016 a 18/01/2016**. Cumpre salientar que este é o mesmo período em que o candidato deve entregar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), no Centro de Ciências Humanas e Letras, *Campus* Universitário Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, no horário das 8h30min às 11h30min. Serão aceitos envios por correspondência (exclusivamente via SEDEX), com data limite de postagem (carimbo postal) até o **dia 11/01/2016**.

2.1 Da Orientação

O candidato, já no ato de Inscrição para o Processo Seletivo, deverá indicar o orientador pretendido no Requerimento para Inscrição (modelo do SIGAA), em observância a uma lista de professores com disponibilidade em aceitar novos orientandos (anexo 2 deste edital) e também disponível para consulta na página do Programa de Pós-Graduação em Letras (www.ufpi.br/ppgel). Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso **não** for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa às linhas de orientação de outro orientador.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Por ocasião da inscrição, mediante a conferência dos documentos originais, as cópias dos documentos (sobretudo os de que tratam os itens **b**, **d**, e, se for o caso, **h**, abaixo discriminados) receberão o carimbo “confere com o original” e serão devidamente assinadas e datadas pelo funcionário(a) da Coordenação do PPGEL, encarregado(a) de realizar inscrições, e os documentos originais serão devolvidos ao candidato (ou ao seu procurador).

Invalidez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



ATENÇÃO: Caso os(as) candidatos(as) estejam pessoalmente fazendo sua(s) inscrição(ões), é preciso ter o cuidado de trazer consigo, além das cópias dos documentos, **TAMBÉM** os originais para conferência. Se enviadas por SEDEX, as cópias de todos os documentos devem ser **autenticadas em cartório**. O PPGEL não se responsabiliza por documentos originais enviados por correspondência. Os documentos aos quais refere este item são os seguintes:

a) Ficha de inscrição impressa, após inscrição no Sistema SIGAA (o candidato deve guardar uma cópia desta ficha consigo, dado que todas as informações sobre o processo seletivo farão uso do número de inscrição gerado no SIGAA no momento da inscrição).

b) Fotocópias de Identidade (RG) e do CPF.

c) uma foto 3x4 recente.

d) Cópia autenticada do diploma de Graduação, ou certidão/declaração de que está regularmente matriculado no último semestre do Curso de Graduação. Observação importante: Diplomas obtidos fora do país devem estar devidamente reconhecidos por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC.

e) Apresentação de Pré-Projeto de Pesquisa (segundo as orientações constantes no **anexo 1**), em quatro vias, máximo de dez laudas em fonte Arial, corpo 12, espaço um e meio, redigido em português, sobre tema que se enquadre em uma das linhas de pesquisa. **Somente uma das vias deverá conter o nome de identificação do candidato**. O pré-projeto deve adequar-se ao modelo (anexo 1). Uma cópia deverá ser anexada *on-line* no momento da inscrição, na versão em PDF, **também sem identificação do candidato**.

f) Cópia impressa do *Curriculum Vitae* (CV) da Plataforma Lattes do CNPq, devidamente acompanhado APENAS da documentação que comprova as atividades e/ou as publicações constantes no item **4.3.1** abaixo. O preenchimento do Currículo Lattes deve ser realizado na página do CNPq na internet: www.lattes.cnpq.br e o currículo deve estar atualizado.

elcote



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
 Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



g) Ficha de pontuação referente ao Currículo Lattes (**Anexo 3**), devidamente preenchida com a pontuação indicada pelo candidato(a). **Mesmo para candidatos cuja pontuação seja zero, a ficha deverá ser entregue.**

h) O(a) candidato(a) estrangeiro(a), cuja língua materna NÃO é o Português, também deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS).

4 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 ETAPA I - Análise Documental

Serão analisados os documentos entregues pelo(a) candidato(a), em conformidade com as exigências do presente Edital. A ausência de qualquer documento exigido no item **3** deste edital implicará no **indeferimento** da inscrição.

4.2 ETAPA II – Provas Acadêmicas

4.2.1 Provas de Conhecimento Específico

Versará sobre temas relacionados à bibliografia recomendada (**Anexo 5**). Não será permitida a consulta a nenhum material bibliográfico. A prova é eliminatória para quem obtiver nota menor que **sete** e classificatória para os demais.

4.2.1.1 Critérios de avaliação da Prova de Conhecimento Específico de caráter discursivo

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- Sustentação da discussão em autores que tratem dos temas abordados nas questões; capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas às questões e temáticas; capacidade de problematizar; coesão e coerência textual; correção da linguagem.

Será atribuída nota zero à prova escrita do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer dos critérios de desclassificação abaixo relacionados:

- Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões.

eliot



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
 Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



- Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema).
- Identificar-se, sob qualquer forma, na prova escrita.
- Escrever de forma ilegível.
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

Observações:

1) Estará **sumariamente** desligado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

a) Chegar atrasado(a).

b) Não apresentar cópia do comprovante de inscrição realizado no sistema SIGAA e documento de identificação válido em território nacional (por exemplo, Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Reservista; Passaporte válido; Carteira de Trabalho ou Carteira de Conselhos, contendo fotografia do candidato).

2) Não será permitido ao(à) candidato(a) usar gravador, telefone celular, *walkman*, MP3, calculadora, *laptop* ou qualquer outro aparelho eletrônico.

3) O (A) candidato(a) com necessidade especial deve comunicar à Secretaria do Mestrado em Letras até dia 15/01/2016, a respeito das condições necessárias à realização da prova.

4) O (A) candidato(a) poderá se ausentar somente após **uma** hora após o início da prova, e acompanhado(a) por um Fiscal de Seleção.

4.2.2 Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

A avaliação do pré-projeto é eliminatória para quem obtiver nota menor que **sete** e classificatória para aqueles que obtiverem nota maior ou igual a **sete**. O orientador pretendido pelo candidato, mesmo não fazendo parte da comissão de seleção, poderá ser convidado a participar da análise do pré-projeto, oferecendo uma pré-análise com a finalidade de subsidiar tecnicamente a comissão de seleção.

4.2.2.1 Critérios de Avaliação

relatório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
 Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



O pré-projeto será avaliado primeiramente em sua adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGEL. Em seguida, o pré-projeto será avaliado quanto à relevância e/ou à justificativa para a área proposta pelo candidato(a); à clareza, pertinência e exequibilidade dos objetivos geral e específicos; à consistência, pertinência e atualidade da fundamentação teórica; à adequação e relevância da metodologia; ao cronograma e às referências bibliográficas; à correção de linguagem e adequação às normas da ABNT; à coesão interna e coerência entre as seções do pré-projeto.

4.2.3 Arguição sobre o pré-projeto

A arguição constará de questionamentos acerca do pré-projeto de pesquisa, com base nos mesmos critérios do item 4.2.2.1. Esta etapa é eliminatória para quem obtiver nota menor que **sete** e classificatória para os demais.

4.3 ETAPA III – Prova de Títulos (de caráter classificatório)

A Prova de Títulos constitui-se de análise de currículo, que será pontuado de acordo com a tabela (**Anexo 3**). Comprovação referente a magistério precisa informar data de ingresso no trabalho e data de saída, de modo a ficar claro por quantos anos o candidato desempenhou a função. O (A) candidato(a) deve apresentar apenas os documentos que possam ser pontuados de acordo com a tabela abaixo, juntamente com a ficha de pontuação indicando a pontuação em cada um dos títulos comprovados. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos absolutos será atribuído nota **dez**. As notas dos demais candidatos serão obtidas por meio de regra de três em relação à nota do candidato com maior nota.

4.3.1 Pontuação da Prova de Títulos

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO QUESITO	(x)
Experiência em magistério	0,2	1	()
Especialização na área de Estudos de linguagem – (Linguística)	1	1	()
Experiência como bolsista (PIBIC, PET, PIBID, Monitoria)	0,2 por semestre	1	()
Livro completo autoral	1	2	()
Capítulo de Livro	0,5	1	()
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> *	0,5	1	()
Resenha acadêmica em periódico*	0,3	0,9	()
Resumo expandido ou completo*	0,2	1	()

nota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
 Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



Texto completo em Anais de eventos	0,2	1	()
Resumo simples	0,1	0,5	()
Apresentação oral em evento**	0,1	0,5	()
Apresentação de pôster em evento **	0,1	0,5	()

*Em caso de artigos, resenhas, resumos e trabalhos completos em anais de eventos, só serão pontuadas as publicações com ISSN/ISBN.

**Não serão pontuadas “publicações” e “apresentações orais” anteriores a janeiro de 2011.

4.3.1.1 Casos omissos serão julgados pelas respectivas comissões examinadoras

5 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O preenchimento das vagas ocorrerá mediante o resultado classificatório final, em pontos, que serão obtidos pela média aritmética das provas de conhecimento específico, pré-projeto e arguição sobre os pré-projetos, posteriormente acrescida da nota da Prova de Títulos, limitando-se à quantidade de vagas declarada no presente Edital. A Comissão não se obriga a preencher todas as vagas divulgadas, razão pela qual se utilizou a expressão ATÉ em todas as menções à quantidade de vagas potencialmente preenchidas. Em caso de empate em número de pontos, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1) Nota obtida nas Provas de Conhecimento Específico.
- 2) Nota obtida na Avaliação do Pré-Projeto.
- 3) Nota obtida na Arguição sobre o Pré-Projeto.
- 4) Nota obtida na Prova de Títulos (Plataforma Lattes).

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá pleitear junto à Comissão Examinadora, por escrito, a revisão ou impugnação dos resultados das provas, do julgamento de títulos, ou de qualquer outro aspecto referente ao desenrolar do processo seletivo, de acordo com os prazos definidos no

quest



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
 Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



calendário de provas. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFPI e dirigidos à Comissão de Seleção.

7 Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira (LE)

7.1. As opções por língua estrangeira são o Inglês ou Francês

7.2 Conforme Resolução nº 225/2013, de 12 de novembro de 2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX / UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em Exame(s) de Proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Serão aceitos exames realizados por todas as instituições indicadas na mesma resolução, considerando o prazo estabelecido na resolução 101/14-CEPEX.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Matrícula Institucional

8.1.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-graduação em Letras no biênio 2016/2018 será realizada na Coordenação de Pós-Graduação (CPG), localizada na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), bl. 06, *Campus* Ministro Petrônio Portela, conforme data prevista no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, para 2016, que será divulgado posteriormente.

8.1.2 No ato da Matrícula Institucional, o candidato deverá apresentar cópias, comprovando a seguinte documentação:

- a) Atestado de Proficiência de Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) em conformidade com o item 7.2 supra. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do(a) candidato que(a) não efetivou a matrícula.
- b) CPF.
- c) RG.

Luiz Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
 Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



- d) Diploma de Graduação.
- e) Histórico Escolar da Graduação.
- f) Uma foto 3x4.
- g) Comprovante de residência.
- h) Documento de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do gênero masculino).
- i) “Declaração de conhecimento” (com firma reconhecida em cartório) do Art. 29 da Resolução no 189/07 do CEPEX (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – UFPI) e da Resolução nº 022/2014, de 21 de fevereiro de 2014, que estabelece um prazo de sessenta dias, contados a partir da data da matrícula provisória para entregar os documentos exigidos.

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, “não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - Dois Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- II - Um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e um curso de Graduação.
- III - Um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e um programa de Pós-Graduação *lato sensu*”.

8.2 Matrícula Curricular

A matrícula curricular será efetivada no período conforme data prevista no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, para 2016, que será divulgado posteriormente, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br.

8.2.1 Se for o caso, o mestrando deverá apresentar no ato da matrícula, a Declaração da instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da Pós-Graduação. Caso o candidato não tenha

silvete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



qualquer vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração em que se compromete à dedicação ao curso em pelo menos 20 horas semanais.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

Conforme data prevista no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, para 2016, que será divulgado posteriormente,

10 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1 Finalizado o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período previsto no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, para 2016, que será divulgado posteriormente; a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

10.2 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição

10.3 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Não atender às determinações regulamentadas no e pelo presente Edital.

10.4 Todos os formulários aqui citados estarão disponibilizados tanto na Coordenação do PPGEL/UFPI, quanto na página do Programa: www.ufpi.br/ppgel.

10.5 Quaisquer informações adicionais serão disponibilizadas na e pela Coordenação do PPGEL/UFPI, na pessoa do Coordenador do PPGEL, dos membros das Comissões Examinadoras, e também da funcionária da Coordenação do PPGEL/UFPI.

10.6 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do Processo Seletivo aqui dispostas e de sua realização.

Resolvente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do PPGEL/UFPI.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 05 de janeiro de 2016

csualcosta
Prof. Dr^a Catarina de Sena Sirqueira Mendes da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGEL/UFPI

n-jm
Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI



ANEXOS

ANEXO 1 - Orientações para o Pré-Projeto de Pesquisa

Os pré-projetos, com no máximo **dez páginas**, precisam conter obrigatoriamente, mas não exclusivamente, as seguintes informações:

Orientação para a escrita do Pré-Projeto de Pesquisa	
Dados identificadores	Nome do candidato: e-mail: Linha de pesquisa: Título do projeto:
Orientador	A indicação do orientador é obrigatória. O Pré-projeto deve estar vinculado aos temas de pesquisa do orientador pretendido
Título	O título deve indicar o conteúdo da pesquisa de forma explícita e precisa. Em geral, um título destaca um objeto e algum aspecto de sua caracterização ou de seu comportamento a ser desenvolvido pela análise.
Identificação do problema de pesquisa	A expectativa é que nesta seção haja a definição e caracterização, com apoio na bibliografia específica, do problema a ser investigado. O problema deve traduzir o âmago da investigação, em função do qual as outras seções se estruturam.
Justificativa	Nesta seção, espera-se que o candidato explicita, tomando por base pesquisas prévias, as razões (teóricas e/ou práticas e/ou metodológicas) e a relevância que justificam a realização do projeto, as quais podem estar relacionadas a lacunas de pesquisa na área e/ou a problemas empíricos vivenciados em sociedade. Também se espera que haja uma apresentação de eventuais contribuições e/ou benefícios da investigação seja para o mundo da pesquisa ou para o mundo real.
Objetivos	Explicitação do objetivo geral e dos objetivos específicos que orientarão o desenvolvimento da pesquisa.
Revisão de literatura	Espera-se que nesta seção seja desenvolvida uma discussão em relação às pesquisas prévias diretamente relacionadas ao tema/objeto de pesquisa delimitado. Espera-se que tanto obras de referências fundamentais do campo quanto publicações mais recentes sirvam de fonte para a discussão dos principais pressupostos, conceitos e categorias teórico-analíticas.
Metodologia	Esta seção é pensada para descrever explicitamente, com base em abordagens adequadas ao problema de pesquisa, o modo como a investigação será desenvolvida. Deve conter: a caracterização e justificativa da abordagem teórico-metodológica escolhida; a descrição da etapa de coleta dos dados; descrição da etapa de análise dos dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



Cronograma	O cronograma deve apresentar uma enumeração clara e sequencial das etapas de desdobramento da pesquisa e o tempo estimado para sua realização.
Bibliografia	As referências bibliográficas devem enumerar somente os textos que foram consultados na elaboração do Pré-projeto.



ANEXO 2 - LINHAS DE ORIENTAÇÃO E LINHAS DE ORIENTAÇÃO POR ORIENTADOR PARA SELEÇÃO 2016-2018

ÁREA DE ESTUDOS DE LINGUAGEM

BEATRIZ GAMA RODRIGUES (2 vagas)

Linhas de orientação

- Estudos Linguísticos sobre o desenvolvimento da competência leitora no ensino-aprendizagem de línguas.
- Novos letramentos em língua materna e línguas estrangeiras.

Temas prioritários

- Desenvolvimento da competência leitora; multimodalidade; novos letramentos.

FRANCISCO ALVES FILHO (2 vagas)

Linhas de orientação

- Gêneros escritos: retórica e ideologia
- Gêneros acadêmicos e Gêneros de pesquisa (TCC, Projeto de Pesquisa, Artigo de Pesquisa)
- Dialogismo, polifonia e intertextualidade
- Ensino de gêneros

Temas prioritários

- Gêneros jornalísticos escritos; gêneros digitais; ação sociorretórica dos gêneros; affordances (perspectivas sociorretórica e sociodiscursiva); ensino de gêneros.

FRANCISCO WELLINGTON BORGES GOMES (2 vagas)

Linhas de orientação

- Ensino de Língua e Mediações Tecnológicas: um estudo sociocultural sobre a percepção das TICs como artefatos didáticos por professores de línguas.
- Criação de *Software* educacional para o ensino de línguas.

Temas prioritários



- Ensino de Línguas (materna e estrangeira) mediado pelo computador e outras tecnologias da informação e comunicação; Leitura de textos não-verbais, audiovisuais e hipertextuais; Tradução audiovisual (intralingual e interlingual).

MARCELO ALESSANDRO LIMEIRA DOS ANJOS (2 vagas)

Linhas de orientação

- Estudos de normas linguísticas e de instrumentos linguísticos (numa perspectiva da Historiografia Linguística)
- Ensino de gramática
- Lexicografia e Metalexicografia

Temas prioritários

- Análise de instrumentos linguísticos antigos e contemporâneos (gramáticas, dicionários, livros didáticos etc.).
- Constituição histórica de normas linguísticas no Brasil; história das ideias linguísticas a partir de autores diversos de diversas épocas.

MARIA ANGÉLICA FREIRE DE CARVALHO (2 vagas)

Linhas de orientação

- Sistemas de significação: estudo do texto e suas relações nos planos da expressão e do conteúdo.
- Leitura: ensino e aprendizagem.

Temas prioritários

Formação de leitores; Materiais didáticos de língua portuguesa.

MARIA AUXILIADORA FERREIRA LIMA (2 vagas)

Linhas de Orientação

- Descrição do Português em uma perspectiva Enunciativa.
- Ensino de Língua Portuguesa.

Temas Prioritários

- Análise da construção de significação de elementos da gramática do português em situações efetivas de uso da língua nas modalidades oral e escrita.
- Identidade e variação de unidades lexicais (Teoria das Operações Enunciativas).



- Ensino de gramática em uma abordagem enunciativa.

SILVANA MARIA CALIXTO DE LIMA (2 vagas)

Linhas de orientação

- A intertextualidade imagética na construção de sentidos do gênero cartum.
- A construção do processo de recategorização no gênero charge: um estudo à luz da perspectiva sociocognitiva.

Temas prioritários

- Referenciação e intertextualidade; a construção de sentidos de textos materializados nos mais diversos gêneros textuais, inclusive os digitais, com foco nos processos referenciais ou no aspecto da intertextualidade.

RONALD TAVEIRA DA CRUZ (2 vagas)

Linhas de orientação

- Descrição da Língua Portuguesa: interface sintaxe-semântica.
- Filosofia da Linguagem: Frege, Marleau-Ponty, Foucault.
- Aquisição da linguagem oral e escrita.
- LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.



ANEXO 3 - Ficha de pontuação referente ao currículo Lattes

Títulos	Pontuação	Pontuação máxima no quesito	Pontuação proposta pelo candidato	Pontuação validada	(x)
Experiência em magistério	0,2	1			
Especialização na área de Estudos de Linguagem (Linguística)	1	1			
Experiência como bolsista (PIBIC, PET, PIBID, monitoria)	0,2 por semestre	1			
Livro completo autoral	1	2			
Capítulo de Livro	0,5	1			
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> *	0,5	1			
Resenha acadêmica em periódico*	0,3	0,9			
Resumo expandido ou completo*	0,2	1			
Texto completo em Anais de eventos	0,2	1			
Resumo simples	0,1	0,5			
Apresentação oral em evento**	0,1	0,5			
Apresentação de pôster em evento **	0,1	0,5			



ANEXO 4

CRONOGRAMA DA ÁREA DE ESTUDOS DE LINGUAGEM

4.1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 6/01 a 18/01/2016
Entrega de documentos na secretaria do PPGEL	De 06/01 a 18/01/2016
Envio de documentos por SEDEX	De 06/01 a 11/01/2016
Homologação das inscrições	19/01/2016
Recurso sobre homologação das inscrições	20/01/2015
Publicação de resultado dos Recursos	21/01/2016
Avaliação de Conhecimento Específico	22/01/2016 (às 8h)
Resultado da Avaliação de Conhecimento Específico	12/02/2016
Recurso – Avaliação de Conhecimento Específico	15/02/2016
Publicação do Resultado dos Recursos	16/02/2016
Divulgação do Resultado da Análise dos Projetos	17/02/2016
Recurso da Análise dos Projetos	18/02/2016
Publicação do resultado do Recurso	19/02/2016
Arguição dos projetos de pesquisa	22 e 23 /02/2016
Resultado da Arguição	24/02/2016
Recurso do Resultado da Arguição	25/02/2016
Publicação do resultado do Recurso – Arguição	26/02/2016
Resultado da Prova de Títulos	29/02/2016
Recurso da Prova de Títulos	01/03/2016
Publicação do resultado do recurso	02/03/2016
Resultado Final da Seleção	03/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



ANEXO 5

BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE ESTUDOS DE LINGUAGEM

FIORIN, José Luiz. (Org.). **Introdução à linguística**. 3. ed. São Paulo: Contexto: 2004.
(LEITURA INTEGRAL DA OBRA).

MARTELOTTA, Mário Eduardo Martelotta (Org.). **Manual de linguística**. 2 ed. São Paulo:
Contexto, 2011. (LEITURA INTEGRAL DA OBRA).